



Disponibilizado no D.E.: 16/10/2024  
Prazo do edital: 06/12/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/12/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8194 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 19vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5048691-19.2022.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** PLATAFORMA SAUDE HOSPITALAR LTDA

**EXECUTADO:** AURELIO CARNEIRO DA SILVA

**EXECUTADO:** MARCIA DE BARROS KLING

**EDITAL Nº 510014516287**

**19ª VARA FEDERAL**  
**DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY**  
**Juiz(a) Federal Substituto(a)**  
**LUCIENY FERREIRA GIRÃO**  
**Diretora de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL MOVIDA PELA(O) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA PLATAFORMA SAUDE HOSPITALAR LTDA, AURELIO CARNEIRO DA SILVA e MARCIA DE BARROS KLING - PROCESSO Nº 50486911920224025101, NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, Juiz(a) Federal Substituto(a) DA 19ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,**

**FAZ SABER** que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos acima referidos, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar, que por este juízo, tramitam os autos de Execução por Título Extrajudicial nº **50486911920224025101**, em que são partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; PLATAFORMA SAUDE HOSPITALAR LTDA, AURELIO CARNEIRO DA SILVA e MARCIA DE BARROS KLING, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 829 DO CPC, de AURELIO CARNEIRO DA SILVA - CPF - 84801506704** que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, para, nos autos do processo em epígrafe, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 445.695,95, atualizada em 10/06/2022**, no prazo de 3 (três) dias, na forma e para os fins do artigo 829, do CPC, bem como os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 827 do CPC), ou nomear bens à penhora. Ressalve-se que, na hipótese de integral pagamento no referido prazo, a verba honorária fica reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC). Prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos,



Disponibilizado no D.E.: 16/10/2024  
Prazo do edital: 06/12/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/12/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

observado o disposto no art. 915 do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito. Poderá, caso deseje, indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). Com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Assim é passado o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, com PRAZO DE TRINTA DIAS**, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei, ficando o(a)s mesmo(a)s ciente(s) de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12 às 17 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, em 08/10/2024. Eu, DANIEL DE SOUZA FERREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, LUCIENY FERREIRA GIRÃO, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014516287v3** e do código CRC **051efed**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

Data e Hora: 15/10/2024, às 14:28:51

---

**5048691-19.2022.4.02.5101**

**510014516287.V3**